



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu  
Estado de São Paulo*

Gabinete Vereador  
Joãozinho da Farmácia

## **INDICAÇÃO 620/2019**

Eu Vereador Joãozinho da Farmácia signatário, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de **“Um abrigo de ponto de ônibus, na Rua Alberto Gioza em frente do Buffet com churrasco do outro lado da rua – no bairro Parque do Rizzo.**

**Considerando que**, com a mudança do local do ponto de ônibus, para Rua Alberto Gioza, ajudara no fluxo de transito na Cidade.

Considerando que em dias de chuva ou até mesmo de calor intenso, aqueles que dependem do transporte coletivo têm que aguardar os mesmos sem nenhuma proteção; Segue anexo as fotos do local informado acima;

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 31 de outubro de 2019.**

---

**Joãozinho da Farmácia  
VEREADOR PL**